



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do Ano Legislativo de 2021 (dois mil e vinte e um), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente - Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:50h e registrada a presença da Excelentíssima Senhora Vereadora EVA ALVES MARTINS e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, LUCAS CASTRO LUSTOSA, JOSÉ ANTONIO FILHO, NELTON BEMBEM CORDEIRO. Registrase a ausência da Parlamentar FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA e dos Parlamentares EZEQUIAS PAIVA LIMA e PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS sem justificativa comprovada. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: no Pequeno Expediente na conformidade do art. 132 do Regimento Interno constou a I – Leitura e assinatura da Ata da 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) ano da 7ª (sétima) Legislatura Municipal de Riacho Frio/Piauí; II – Ofício 078/2021 de 1º de setembro de 2021 (Demonstração e Avaliação Metas Fiscais 1º semestre 2021) e III – Indicação nº 0025, de 30 (trinta) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um). A Vereadora autora da Indicação fez defendeu que a comunidade tem muitos residentes indicando à gestão municipal assistência médica realizada na comunidade. No ato contínuo a Indicação 0025/2021 recebeu voto de apoio pela bancada presente. Na continuidade dos trabalhos a Ordem do Dia de acordo com o art. 134 do Regimento Interno constou a CONHECIMENTO do Projeto de Lei nº 007, de 25 de agosto de 2021 que “*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial é da outras providencias*”. A Vereadora Eva Alves arguiu que nesse exercício financeiro a Câmara votou e aprovou o Projeto de Lei concedendo suplementação de 60% (sessenta por cento) ao orçamento anual em vigor, onde questionou que a autorização abrange todos os seguimentos do Município. A



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

assessora jurídica da Casa – Dra Ianca Rodrigues proferiu que o crédito autorizado anterior foi destinado ao desenvolvimento no âmbito de infraestrutura e, neste caso específico é para o desenvolvimento da Educação. Assim, a Vereadora disse que vai procurar entender e, com a educação está funcionando de forma remota há quase 02 (dois) anos não ver essa necessidade. Nas considerações finais como prevê o artigo 135 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, foi solicitado ao gestor a promoção de evento alusivo ao combate à prevenção ao suicídio por estarmos no mês de campanha e ser uma temática que atinge muitas famílias. Ainda foram mencionadas ações do governo municipal em levar água ao cemitério municipal e início das obras na entrada da cidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e, para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.